



DECRETO N. 1.187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.✓

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0315/2017, Ofício Itabiraprev n. 537/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27278/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, o servidor **José Henrique Duarte Gonçalves**, matrícula 3290-5/1, CPF nº 427.676. 606-00, do cargo de provimento efetivo de Fiscal/Fiscal Sanitário, nível VI, grau H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 - Edição n. 7.574

DECRETO N. 1.187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais o servidor que especifica. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0315/2017, Ofício Itabiraprev n. 537/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27278/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, o servidor José Henrique Duarte Gonçalves, matrícula 3290-5/1, CPF nº 427.676. 606-00, do cargo de provimento efetivo de Fiscal/Fiscal Sanitário, nível VI, grau H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12
de dezembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política
do Município

“Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva”

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de
Administração